



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2026 (de autoria do Vereador Samuel Batista Pastrí)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Submetemos à elevada apreciação dos Nobres Pares o presente **Projeto de Lei** que tem por finalidade denominar o prédio público municipal localizado na Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, nº 393, antigo prédio da Associação Cultural e Recreativa de Fernão, atualmente sem denominação oficial, com o nome de **Centro de Convenções Luiz Gustavo Neves Veneziani**, prestando justa e merecida homenagem à sua memória.

Luiz Gustavo Neves Veneziani nasceu em 31 de outubro de 2005, sendo filho de Leonardo Roberto Veneziani (in memoriam) e Letícia da Silva Neves Veneziani, neto de Joaquim Cícero Veneziani (in memoriam) e Maria Elena Roberto Veneziani, integrando família reconhecida e estimada em Fernão, onde construiu sólida trajetória de convivência, trabalho e respeito ao próximo.

Oriundo de família residente há muitos anos no Município, Luiz Gustavo carregava consigo valores nobres transmitidos no ambiente familiar, como honestidade, simplicidade, humildade, educação e espírito solidário. Sempre cordial no trato com as pessoas, era querido por amigos e conhecido pelo jeito sereno, gentil e atencioso.

Sua família é proprietária da tradicional **Lanchonete Kero Mais**, estabelecimento conhecido e querido pela população fernãoense, que ao longo dos anos se tornou ponto de encontro de famílias, amigos e visitantes, contribuindo não apenas para a economia local, mas também para o convívio social e para a identidade comunitária do Município.

Mesmo em sua juventude, Luiz Gustavo deixou exemplo de carinho familiar, amizade sincera e convivência harmoniosa, permanecendo viva sua lembrança entre todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua partida precoce gerou profunda comoção em toda a comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



Assim, ao atribuir seu nome ao referido prédio público, o Município eterniza justa homenagem à memória de um jovem querido, bem como reconhece a trajetória de uma família trabalhadora, empreendedora e profundamente ligada à história de Fernão.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Fernão, 17 de abril de 2026.

SAMUEL BATISTA PASTRI

Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2026

(de autoria do Vereador Samuel Batista Pastri)

DÁ DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES LUIZ GUSTAVO NEVES VENEZIANI A PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica denominado **Centro de Convenções Luiz Gustavo Neves Veneziani** o prédio público municipal, sem denominação oficial, antigo prédio da Associação Cultural e Recreativa de Fernão, situado na Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, nº 393, nesta cidade de Fernão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 17 de abril de 2026.

SAMUEL BATISTA PASTRI

Vereador - PL